

**EDITAL PARA O VESTIBULINHO DA FUNDAÇÃO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO DE BARUERI – FIEB
VAGAS EXISTENTES NO ENSINO FUNDAMENTAL E ENSINO MÉDIO 2024**

Sumário

1. EDITAL Nº 02/2024.....	2
2. DAS INFORMAÇÕES.....	2
3. DOS CRITÉRIOS PARA O PREENCHIMENTO DAS VAGAS	2
4. DO CRONOGRAMA.....	2
5. DO NÚMERO DE VAGAS	3
6. DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS	4
7. DOS PRÉ-REQUISITOS.....	4
8. DAS INSCRIÇÕES E POSTOS DE ATENDIMENTO	5
9. DAS ETAPAS DE INSCRIÇÃO.....	5
10. DO ATENDIMENTO ESPECIALIZADO ÀS PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIAIS (PNE).....	6
11. DAS INSTRUÇÕES PARA O PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO.....	6
12. DA PROVA.....	6
13. DA CLASSIFICAÇÃO E DESEMPATE.....	8
14. DOS LOCAIS DA REALIZAÇÃO DA PROVA.....	8
15. DOS RECURSOS.....	8
16. DO CONTEÚDO PROGRAMÁTICO.....	8
17. DA MATRÍCULA.....	8
18. DOS DOCUMENTOS PARA MATRÍCULA.....	9
19. DO INÍCIO DAS AULAS	9
20. DA LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS	9
21. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS	10
22. DA CÓPIA DO EDITAL.....	10

1. EDITAL Nº 02/2024

A Fundação Instituto de Educação de Barueri – FIEB estabelece as normas do Vestibulinho para concorrer às vagas existentes no Ensino Fundamental (2º ao 9º ano) e no Ensino Médio (1ª e 2ª série), para o ano de 2024.

2. DAS INFORMAÇÕES

2.1 Todas as informações referentes ao Vestibulinho estão explicitadas neste Edital e disponíveis no *site*: <https://vestibulinho.fieb.edu.br>.

2.2 A inscrição para o Vestibulinho é eletrônica e deve ser feita através do *site* <https://vestibulinho.fieb.edu.br>. O mesmo endereço eletrônico incluirá todas as informações e atos relativos ao processo seletivo, bem como o acesso à Área do Candidato, que permite o acompanhamento da inscrição e emissão de boleto para pagamento da taxa de inscrição.

2.3 A Central de Atendimento ao Candidato – CAC atenderá através do e-mail vestibulinho@fieb.edu.br e do telefone 2078-7810 no horário das 09h às 16h.

3. DOS CRITÉRIOS PARA O PREENCHIMENTO DAS VAGAS

As vagas da educação básica (Ensino Fundamental e Ensino Médio) oferecidas pela Prof.ª Maria Theodora Pedreira de Freitas, Prof.ª Dagmar Ribas Trindade e Prof.ª Cristina Goldstein Barreiros serão destinadas somente aos moradores de Barueri.

4. DO CRONOGRAMA

AÇÕES	DATAS – HORÁRIOS – LOCAIS
Publicação do Edital	Dia 13/01/2024, no Jornal Oficial de Barueri e no <i>site</i> https://vestibulinho.fieb.edu.br
Inscrição	De 13/01/2024 às 16h até o dia 19/01/2024 às 16h, no <i>site</i> https://vestibulinho.fieb.edu.br e nos postos de atendimento
Interposição de recurso contra o Edital	Dia 15/01/2024, das 9h às 13h, na Sede da FIEB – Av. Andrômeda, 500 – Alphaville – Barueri/ SP – CEP: 06473-000. (Protocolar recurso)
Pagamento da taxa de inscrição	Até o dia 19/01/2024 na rede bancária (consulte o horário do seu banco para pagamento Online)
Apresentação da documentação para candidatos com necessidades especiais	Até o dia 19/01/2024 às 16h, na Sede da FIEB – Av. Andrômeda, 500 – Alphaville – Barueri/ SP – CEP: 06473-000

Divulgação do Local de prova	Dia 23/01/2024, a partir das 16h, no <i>site</i> do https://vestibulinho.fieb.edu.br na área do candidato
Prova do Vestibulinho	26/01/2024 das 10h às 13h. Abertura dos portões às 9h e fechamento dos portões, pontualmente, às 10h (horário de Brasília)
Divulgação do gabarito e caderno de questões	Dia 29/01/2024 a partir das 18h, no <i>site</i> https://vestibulinho.fieb.edu.br
Interposição de recurso das questões das provas	Dia 30/01/2024, das 9h às 13h, na Sededa FIEB – Av. Andrômeda, 500 – Alphaville – Barueri/ SP – CEP: 06473-000 (Protocolar o recurso em 02 vias)
Divulgação dos Resultados dos recursos/questão	Dia 31/01/2024 a partir das 18h, no <i>site</i> https://vestibulinho.fieb.edu.br
Divulgação de classificação geral	Dia 05/02/2024 a partir das 18h, no <i>site</i> https://vestibulinho.fieb.edu.br
Divulgação da 1ª lista de convocados para matrícula	Dia 05/02/2024 a partir das 18h, no <i>site</i> https://vestibulinho.fieb.edu.br
Período de matrícula da 1ª lista de convocados	De 05/02/2024 até 07/02/2024 até às 16h, no <i>site</i> informado neste Edital
Divulgação da 2ª lista de convocados para matrícula (se houver vagas)	Dia 08/02/2024 a partir das 18h, no <i>site</i> https://vestibulinho.fieb.edu.br
Período de matrícula da 2ª lista de convocados	De 08 e 09/02/2024 até as 16h, no <i>site</i> informado neste Edital

5. DO NÚMERO DE VAGAS

As vagas existentes estão disponibilizadas conforme descrito nas tabelas abaixo:

PROF.ª MARIA THEODORA PEDREIRA DE FREITAS ALPHAVILLE		
Ano/Série	Turno	Total de vagas
2º ano EF	Tarde	8
3º ano EF	Tarde	8
4º ano EF	Tarde	5
5º ano EF	Tarde	5
6º ano EF	Tarde	5
7º ano EF	Tarde	5
8º ano EF	Tarde	5

9º ano EF	Manhã	5
2ª série EM	Manhã	15

PROF.^a DAGMAR RIBAS TRINDADE MARIA CRISTINA		
Ano/Série	Turno	Total de vagas
2º ano EF	Tarde	8
3º ano EF	Tarde	8
4º ano EF	Tarde	5
5º ano EF	Tarde	5
6º ano EF	Tarde	5
7º ano EF	Tarde	8
8º ano EF	Manhã	8
9º ano EF	Manhã	5
2ª série EM	Manhã	15

PROF.^a CRISTINA GOLDSTEIN BARREIROS ALDEIA DA SERRA		
Ano/série	Turno	Total de vagas
1ª série EM	Tarde	25
2ª série EM	Tarde	25

6. DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS

6.1 As vagas serão preenchidas de acordo com a classificação em ordem decrescente das notas obtidas na prova do Vestibulinho.

6.2 Os candidatos convocados na 1ª chamada que não efetuarem a matrícula no período previsto no cronograma, NÃO serão convocados novamente para a 2ª chamada e, perderão o direito à vaga.

7. DOS PRÉ-REQUISITOS

Para concorrer às vagas oferecidas o candidato deverá ser morador de Barueri e preencher as condições mencionadas abaixo:

Para os anos do ensino fundamental	RG, CPF próprios	Estar regularmente matriculado no ano respectivo em Instituição devidamente autorizada pelos órgãos do Sistema.
Para o ensino médio	RG, CPF próprios	Estar regularmente matriculado na série respectiva em Instituição devidamente autorizada pelos órgãos do Sistema.

8. DAS INSCRIÇÕES E POSTOS DE ATENDIMENTO

8.1 As inscrições poderão ser realizadas a partir do dia 13/01/2024 após as 16h, até o dia 19/01/2024 até às 16h, através do site <https://vestibulinho.fieb.edu.br>.

8.2 Em hipótese alguma serão aceitas inscrições após o término do prazo estipulado no cronograma deste Edital.

8.3 A inscrição só será efetivada após constar no sistema o pagamento da taxa nos termos do item 11.

8.4 No mesmo período de inscrição, a FIEB disponibilizará Posto de Atendimento Eletrônico nos seguintes locais:

De segunda a sexta-feira, das 08h às 17h, nas unidades abaixo:
Ganha Tempo Av. Henriqueta Mendes Guerra, 550 – Centro
ITB Professora Maria Theodora Pedreira de Freitas Av. Andrômeda, 500 – Alphaville
ITB Professora Dagmar Ribas Trindade Rua Ilha Porchat, 277 – Jardim Maria Cristina
ITB Professora Cristina Goldstein Barreiros Av. dos Pinheiros, 400 – Aldeia da Serra

9. DAS ETAPAS DE INSCRIÇÃO

9.1 A inscrição deverá ser feita através do site <https://vestibulinho.fieb.edu.br>.

9.2 O responsável pelo candidato deverá preencher a Ficha de Cadastro Eletrônico e realizar o pagamento do boleto bancário gerado pelo sistema, sendo de sua inteira responsabilidade o acompanhamento das informações pertinentes ao Vestibulinho.

9.3 A inscrição exige que o candidato tenha CPF e RG próprios, endereço de e-mail ativo que pode ser do responsável. Não será permitido o uso de CPF e RG de outra pessoa mesmo que seja do responsável pelo candidato menor de idade.

9.4 Quem não tiver os documentos acima citados, deverá providenciá-los para poder realizar a inscrição. O login para acessar a Área do Candidato é o CPF.

Obs. No momento da inscrição os candidatos com necessidades especiais deverão selecionar sua condição no campo indicado para este fim.

10. DO ATENDIMENTO ESPECIALIZADO ÀS PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIAIS (PNE)

O candidato com necessidades especiais ou condição especial deverá registrar essa informação em campo próprio do sistema, no ato de sua inscrição. Se houver necessidade de adequação para a realização da Prova do Vestibulinho, um laudo com CID e indicação de conduta deverá ser entregue na FIEB, conforme descrito no cronograma desse Edital.

11. DAS INSTRUÇÕES PARA O PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

11.1 A taxa de inscrição no valor de R\$ 80,00 deverá ser paga até o dia 19/01/2024, em qualquer agência bancária, casa lotérica, caixas eletrônicos ou pelo Internet Banking.

11.2 A inscrição será efetivada somente após constar no sistema o pagamento da referida taxa.

11.3 É de responsabilidade única e exclusiva do candidato e/ou do seu responsável ou representante legal ter atenção ao horário bancário para pagamento do boleto.

11.4 Não será aceito o pagamento da taxa de inscrição efetuado nas seguintes condições: depósito em caixa eletrônico, PIX ou por quaisquer outras vias.

11.5 A taxa de inscrição só terá validade para o Vestibulinho referente às vagas existentes no presente Edital (Ensino Fundamental - 2º ao 9º ano e Ensino Médio Regular - 1ª e 2ª série) para início no **1º SEMESTRE de 2024**, não poderá ser transferida para outro candidato e não será devolvida em hipótese alguma. A receita gerada pelas inscrições será transferida ao Fundo de Desenvolvimento da FIEB.

Obs.: Guarde com cuidado o comprovante de pagamento do boleto, visto que poderá ser solicitado.

12. DA PROVA

12.1 As provas terão duração de 03 (três) horas e serão aplicadas no dia 26/01/2024. Após o início da prova, o candidato deverá permanecer no mínimo 01 (uma) hora dentro da sala de prova.

12.2 Os locais de realização da prova serão divulgados no dia 23/01/2024 a partir das 16h na Área do Candidato. É proibida a permanência de acompanhantes de candidatos dentro do prédio, bem como de quaisquer pessoas não autorizadas pela Gestão Escolar.

12.3 Os candidatos deverão comparecer ao local de prova informado previamente no *site* do Vestibulinho, munidos de RG físico, oficial e com foto.

12.4 O documento para a identificação que o candidato apresentar no dia da prova deverá estar em boas condições de visibilidade, de modo a possibilitar a conferência da foto, da assinatura e dos demais dados.

12.5 Não serão aceitos protocolos e/ou cópias dos documentos de identidade.

12.6 Em caso de perda, roubo ou extravio dos documentos de identificação, o candidato deverá apresentar o boletim de ocorrência policial com uma foto 3x4 recente e datada, justificando o fato ocorrido. O candidato deverá levar a via original e uma cópia do boletim de ocorrência policial, a qual será retida pelo coordenador geral da unidade onde o candidato realizará a prova.

12.7 No dia da prova, os candidatos deverão trazer caneta esferográfica azul ou preta (transparente), lápis preto nº 02, borracha e régua.

12.8 Os cadernos de questões serão recolhidos ao final da prova e serão divulgados junto com o gabarito em data estipulada no cronograma.

12.9 A prova do 2º ao 5º ano do Ensino Fundamental é classificatória, composta de 20 (vinte) questões, sendo, 10 (dez) questões de Língua Portuguesa e 10 (dez) de Matemática, totalizando 20 (vinte) pontos. Cada questão será composta de 4 (quatro) alternativas (A, B, C, D), com apenas uma alternativa correta.

12.10 A prova do 6º ano do Ensino Fundamental à 2ª série do Ensino Médio será objetiva, de caráter classificatório, valerá 30 (trinta) pontos e será constituída de 30 (trinta) questões, sendo, 15 questões de Língua Portuguesa e 15 questões de Matemática e Raciocínio Lógico. Cada questão será composta de 05 (cinco) alternativas (A, B, C, D, E), com apenas uma alternativa correta.

12.11 O candidato a partir do 4º ano do Ensino Fundamental deverá transcrever as respostas da prova objetiva para o gabarito, que será o único documento válido para a correção do exame. No gabarito deverá ser marcada somente uma das alternativas de cada questão. Será atribuída nota zero à questão que não apresentar nenhuma alternativa assinalada ou, ainda, apresentar emenda, rasura ou contiver mais de uma alternativa assinalada. O preenchimento do gabarito é de inteira responsabilidade do candidato. Em hipótese alguma haverá substituição do mesmo.

12.12 O caderno de questões e gabarito serão publicados no *site* do Vestibulinho no dia 29/01/2024 a partir das 18h.

12.13 Não haverá vista de prova, em hipótese alguma.

12.14 Não será permitido ao candidato o uso de calculadora, bem como portar equipamentos eletrônicos durante a realização da prova.

12.15 O desrespeito às normas que regem todas as etapas deste Edital implica na desclassificação do candidato.

13. DA CLASSIFICAÇÃO E DESEMPATE

13.1 A classificação obedecerá a ordem decrescente das notas obtidas pelos candidatos.

13.2 Em caso de empate serão obedecidos os seguintes critérios, nesta ordem:

I – Maior número de acertos em Língua Portuguesa;

II – Candidato com maior idade.

14. DOS LOCAIS DA REALIZAÇÃO DA PROVA

O local para realização das provas será divulgado no dia 23/01/2024 a partir das 16h, através da área de publicações no site <https://vestibulinho.fieb.edu.br> e na Área do Candidato.

15. DOS RECURSOS

15.1 Poderão ser interpostos recursos quanto ao Edital, na sede da FIEB (Av. Andrômeda, 500 – Alphaville – Barueri/SP), das 09h às 13h, no dia 15/01/2024.

15.2 Os pedidos de interposição de recurso das questões da prova deverão ser protocolados em 02 (duas) vias na sede da FIEB (Av. Andrômeda, 500 – Alphaville – Barueri – SP), das 09h às 13h, no dia 30/01/2024.

15.3 Os resultados dos recursos das questões serão divulgados no dia 31/01/2024 no *site* do Vestibulinho, a partir das 18h.

16. DO CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Os conteúdos de Língua Portuguesa, Matemática e Raciocínio Lógico serão aqueles previstos para o ano/série que o aluno cursou no ano letivo anterior.

17. DA MATRÍCULA

17.1 As listas de convocados para a matrícula serão divulgadas conforme data estipulada no Cronograma, na área de publicações no *site* <https://vestibulinho.fieb.edu.br>.

17.2 A matrícula será realizada de forma on-line através do link <https://fiebdigital.fieb.edu.br/souFIEB/Matricula>, portanto, o candidato que tiver seu nome publicado na lista de convocados para matrícula deverá fazer *upload* dos documentos solicitados.

17.3 Os documentos para matrícula estão relacionados no item 18 deste Edital que devem ser enviados nos seguintes formatos: PDF, JPG ou PNG, com tamanho máximo por arquivo de 2,5MB.

17.4 Não serão aceitas matrículas após o prazo estipulado no Cronograma Oficial deste Edital e sem que todos os documentos exigidos sejam entregues integralmente.

18. DOS DOCUMENTOS PARA MATRÍCULA

- Foto recente, nítida, com rosto centralizado, em fundo branco;
- RG atualizado;
- CPF;
- Certidão de Nascimento;
- Carteira de Vacinação;
- Comprovante de residência recente no nome dos pais ou responsáveis, contendo o nome da rua, bairro, cidade e CEP;
- Cartão SUS;
- RG e CPF dos responsáveis (pai/mãe ou responsável legal);
- Declaração escolar recente comprovando estar cursando a série atual ou ter concluído a série anterior em 2023.

19. DO INÍCIO DAS AULAS

19.1 As aulas terão início conforme calendário escolar para o ano letivo de 2024 em data a ser informada no *site* da FIEB (<https://vestibulinho.fieb.edu.br>).

20. DA LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS

20.1 Ao se inscrever no Vestibulinho para ingresso no Ensino Fundamental e Médio, para 2024, **o RESPONSÁVEL autoriza expressamente que a FUNDAÇÃO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO DE BARUERI - FIEB disponha dos dados pessoais e dados pessoais sensíveis do CANDIDATO**, de acordo com a Lei 13.709/2018.

20.2 Finalidade do tratamento de dados: O RESPONSÁVEL autoriza, expressamente, que a FIEB utilize os dados pessoais e dados pessoais sensíveis para as seguintes finalidades:

20.2.1 Permitir que a FIEB identifique e entre em contato com o RESPONSÁVEL, em razão do Vestibulinho e posterior matrícula.

20.2.2 Para procedimentos de inscrição no Vestibulinho e posterior matrícula.

20.2.3 Para cumprimento, pela FIEB, de obrigações impostas por órgãos de fiscalização.

20.2.4 Quando necessário, para atender aos interesses legítimos da FIEB.

20.3 A FIEB fica autorizada a compartilhar os dados do CANDIDATO necessários para sua correta identificação, com a finalidade de divulgação dos resultados do processo seletivo, garantindo assim transparência ao mesmo.

20.4 Fica permitido a FIEB manter e utilizar os dados pessoais do CANDIDATO inscrito no certame acima mencionado para fins de cadastro e de banco de dados estatísticos, a fim de preservar o melhor interesse do candidato.

21. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Sempre que necessário serão divulgados no *site* do Vestibulinho, avisos oficiais sobre o presente processo seletivo, sendo responsabilidade do responsável pelo candidato acompanhar as informações, sobre as quais não poderá alegar desconhecimento.

22. DA CÓPIA DO EDITAL

É imprescindível a leitura atenta do presente Edital, disponível para download no *site* do Vestibulinho. Caso o candidato queira uma cópia dele, poderá solicitá-la na unidade escolar arcando com o ônus da reprodução. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela UGE.

Barueri, 13 de janeiro de 2024.

LUIZ ANTONIO RIBEIRO
SUPERINTENDENTE